

PORTARIA N° 220/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

CONSIDERANDO a realização de procedimento licitatório para a contratação de pessoa jurídica para elaboração de projetos executivos de reforma e adaptação da Sede do Conselho:

CONSIDERANDO que, para o êxito na contratação dos serviços, faz-se necessária uma comissão técnica para avaliar as propostas de preços e da capacidade técnica, com conhecimento nas áreas específicas do objeto do processo licitatório;

CONSIDERANDO a necessidade de formar uma comissão multidisciplinar para acompanhar a contratação, execução dos serviços e recebimento dos produtos contratados;

RESOLVE:

- 1. REVOGAR a Portaria nº 0281, de 24 de setembro de 2014;
- 2. CONSTITUIR Comissão Específica para acompanhar a contratação, elaboração e recebimento dos projetos executivos da sede do Conselho, em Belém. Composta pelos funcionários:

Engenheiro Civil - Marcel Belline Silva da Costa;

Engenheiro Mecânico - Jeferson Cordeiro Lima;

Engenheiro Eletricista - Manoel Maria Pereira da Costa.

- **3. NOMEAR** o funcionário Engenheiro Civil Marcel Belline Silva da Costa, para **Coordenar** a referida Comissão;
- **4. ESTABELECER** que a referida **Comissão** terá validade, a partir da data de assinatura desta Portaria, até a entrega definitiva de todos os produtos objetos do processo licitatório em questão, quando deverá emitir:
- a) parecer quanto a avaliação dos preços e capacidade técnica apresentadas pelas empresas licitantes;
- b) parecer quanto ao acompanhamento dos serviços e
- c) parecer que subsidiará a aprovação dos produtos apresentados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 23 de Junho de 2015.

Elias da Silva Lima PRESIDENTE